



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 24/2024

Esta ata contém 02 páginas numeradas de 01 a 02.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Antonio José Pandolfo, Alessandro Eduardo de Almeida, Ronaldo Invernizzi, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Moustafh Roberto Sari M. Munhammad, Ronaldo Jair Donida, Valcir Antonio Fanton e Ari Paesi. Pelo **Sr. Presidente Antonio José Pandolfo, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIÇÃO DA ATA: Ata 23/2024. Ata aprovada por maioria, pois o Vereador Gilson Luis Dai Prá não estava presente. TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA. LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Comunicado que o município de Guaporé recebeu recursos financeiros do estado do RS de R\$ 548.263,03 referente a liberação da primeira parcela de conformidade com o termo de convenio e plano de trabalho. Resolução de Mesa 03/2024. Projeto de Lei 68/2024. **REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse 1) a Secretaria Municipal da Agricultura, o patrolamento e britagem da estrada rural Colombo – Usina, capela São Marcos. 2) a Secretaria Municipal de Saúde, requerendo informações a fim de complementar o requerimento nº 105/2024, no qual foi solicitado informações sobre a campanha contra a coqueluche, em especial para crianças de até 04 anos de idade e profissionais que atuam na área da saúde e em Escolas de Educação Infantil, conforme segue: a) Quantas doses foram aplicadas desta vacina, nos grupos prioritários, deste o início desta ação nas Escolas? b) Como esta a meta vacinal das crianças deste grupo elencado? 3) a Secretaria Municipal de Obras e Viação a reparação do calçamento na Rua Primo Giuseppe Pedrini, Bairro Nossa Senhora da Saúde, próximo à Casa do Churras, reiterando o requerimento 111/2024. 4) solicitar à Secretaria Municipal da Agricultura, a manutenção da ponte da Linha Sétima - Santo Antônio, que foi danificada pelas enxurradas do mês de maio do presente ano, restauração do calçamento, colocação de tubos e a reconstrução do meio fio. **Aprovado por maioria dos presentes. REQUERIMENTOS VERBAIS: ALESSANDRO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

40 Gabinete do prefeito, para saber de quem é a competência com os assuntos
41 relacionados a Causa Animal, para deliberar sobre o abandono de animais,
42 ataques de mordidas de cães aos civis, recolhimento de animais mortos, entre
43 outros casos que envolvem a Causa Animal. Os munícipes querem saber qual
44 o setor responsável que eles possam recorrer nesses casos citados acima?
45 **Aprovado por maioria dos presentes. JADER DALLA COSTA-PP:**
46 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse 1) a Secretaria de Obras e
47 Viação, Na Rua Vanini, nº118, bairro pinheirinho: Restauração de
48 calçamento danificado pela tubulação. 2) a Secretaria de Obras e Viação,
49 troca de lâmpada, em frentes as famílias Scalco e Franceschini, linha
50 Colombo - Usina - Capela São Marcos. **Aprovado por maioria dos**
51 **presentes. JONAS AGOSTI-MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que
52 fizesse a inclusão do projeto nº 68/2024 para apreciação e votação na Ordem
53 do Dia da Sessão Ordinária nº 24 do dia 29/07/2024. **Aprovado por maioria**
54 **dos presentes. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Executivo nº 68/2024, que
55 “AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO
56 GUAPORÉ PRO-SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. **Aprovado**
57 **por maioria dos presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve.**
58 **EXPLICAÇÕES DOS LÍDERES: Não houve. PRESIDENTE:**
59 Comunico os senhores vereadores que a próxima sessão Ordinária será
60 realizada dia 05 de agosto de 2024 às 09:30 horas, no Plenário Roberto
61 Baldasso na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que
62 havia para tratar. “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da
63 presente Sessão Ordinária”.

64
65
66
67 Jonas Agosti
68 Líder de Governo

Antonio José Pandolfo
Presidente

69
70
71
72 Ari Paesi
73 Líder do MDB

Ronaldo Invernizzi
Líder do PDT

Jader Dalla Costa
Líder do PP

74
75
76
77
78 Valcir Antonio Fanton
79 Líder do PL

Alessandro de Almeida
Líder do Republicanos